



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, denominado “Casa Edson da Silva Meira”, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da 15ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Reginaldo Silva, com a presença dos(as) Vereadores(as) Tamires Dias dos Santos Rogério, Leonardo de Sousa, Suenilda Nunes de Lima Rodrigues, Adielson Gomes da Fonseca, Rejane Pessoa Tavares, Alex Sandro da Silva Guedes e Jefferson Pereira de Melo, registrando-se a ausência do Vereador Sandreylson Pereira Medeiros, devidamente justificada. Após declarar aberta a sessão, o Presidente saudou os presentes e invocou a proteção de Deus. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do Ofício nº 01/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2026, com solicitação de apreciação em regime de urgência, o qual altera a Lei Municipal nº 304, de 25 de outubro de 2011, dispondo sobre a adequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário mínimo nacional e dá outras providências. Em seguida, foi realizada a leitura do referido projeto de lei e de sua justificativa, sendo o mesmo encaminhado às comissões competentes para análise. Na sequência, foi lido o Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação e atualização do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Massaranduba-PB e dá outras providências, sendo igualmente encaminhado às comissões competentes. Diante disso, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para análise das matérias. Retomados os trabalhos, procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 01/2026, que opinou pela sua constitucionalidade, legalidade e aprovação. Os pareceres foram submetidos à primeira e segunda discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o referido projeto de lei foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução nº 01/2026, de origem do Poder Legislativo. O parecer foi submetido à primeira e segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o projeto de resolução foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores e encerrou a Sessão Extraordinária às 10h58 do mesmo dia. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REGINALDO SILVA

Presidente

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO

Primeira Secretária

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

Segundo Secretário

LEONARDO DE SOUSA

Vereador

SUENILDA NUNES DE LIMA RODRIGUES

Vereadora

ADIELSON GOMES DA FONSECA

Vereador

REJANE PESSOA TAVARES

Vereadora

SANDREYLSO PEREIRA MEDEIROS

Vereador

JEFFERSON PEREIRA DE MELO

Vereador